



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

**PORTARIA 065/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 0154, no livro nº 44, folhas nº 093, na data de 01 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

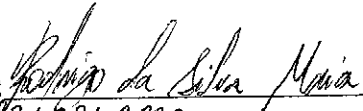
**Art. 1º - CONCEDER** por **02 (dois) anos**, no período de **02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024**, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **RODRIGO DA SILVA MAIA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 6562642 PC/PA e do CPF nº 018.885.302-27, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, registrado na matrícula nº **012217-3**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Ciente:   
Data: 02/02/2022

---

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA 065/2022

**PORTARIA 065/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 0154, no livro nº 44, folhas nº 093, na data de 01 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2024, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo **RODRIGO DA SILVA MAIA**, brasileiro, paraense, solteiro, portador do RG nº 6562642 PC/PA e do CPF nº 018.885.302-27, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, registrado na matrícula nº 012217-3.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de fevereiro de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:**E728D8E3

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 03/02/2022. Edição 2923  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>